EBT - AVALIAÇÃO 360° - 2ª EDIÇÃO

Ficha de Conformidade

ENTE AVALIADO: SALTO - SP

PERÍODO: 01/04/2020 a 31/12/2020

TRANSPARÊNCIA ATIVA

CRITÉRIO	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
LOCALIZAÇÃO DO SÍTIO OFICIAL: O ente federado possui sítio oficial localizado na internet?	NÃO PONTUADA	
2. LOCALIZAÇÃO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: O ente federado divulga informações orçamentárias e financeiras consolidadas em um portal de transparência?	NÃO PONTUADA	
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: O ente federado disponibiliza informações sobre asua estrutura organizacional?	ATENDIDO	Critério atendido
4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: O ente federado disponibiliza informações sobre as suas unidades administrativas?	PARCIALMENTE ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
5. RECEITAS: O ente federado disponibiliza informações sobre Receitas?	ATENDIDO	Critério atendido
6. DESPESAS: O ente federado disponibiliza informações sobre Despesas?	PARCIALMENTE ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.

7. O ente federado possibilita a consulta de empenhos ou de pagamentos por favorecido?	ATENDIDO	Critério atendido
8. O ente federado permite gerar relatório de empenhos ou de pagamentos em formato aberto?	NÃO ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
9. LICITAÇÕES: O ente federado disponibiliza mecanismo ou ferramenta eletrônica de consulta de informações sobre Licitações?	ATENDIDO	Critério atendido
10. O ente federado disponibiliza o conteúdo integral dos editais de licitação?	NÃO ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
11. O ente federado disponibiliza consulta para acesso aos resultados das licitações ocorridas?	NÃO ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
12. CONTRATOS: O ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre Contratos?	PARCIALMENTE ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
13. O ente federado permite gerar relatório da consulta de licitações ou da consulta de contratos em formato aberto?	ATENDIDO	Critério atendido
14. OBRAS PÚBLICAS: O ente federado disponibiliza consulta para o acompanhamento de Obras Públicas?	PARCIALMENTE ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
15. SERVIDORES PÚBLICOS: O ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre Servidores Públicos?	ATENDIDO	Critério atendido
16. DIÁRIAS: O ente federado disponibiliza possibilidade de consulta de informações sobre despesas com Diárias?	PARCIALMENTE ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
17. REGULAMENTAÇÃO DA LAI: O ente federado divulga seu normativo de acesso à informação em local de fácil acesso?	ATENDIDO	Critério atendido

18. RELATÓRIO ESTATÍSTICO: O ente federado divulga relatório estatítisco contendo a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos ou indeferidos?	NÃO ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.
19. BASES DE DADOS ABERTOS: O ente federado publica em seu sítio oficial alguma relação das bases dedados abertos do município (catálago/inventário de dados abertos)?	NÃO ATENDIDO	 a) Caso esse serviço ainda não exista, providenciar sua implantação; b) Caso esse serviço já exista, dar ampla divulgação em sites governamentais, páginas de transparência ou e-sics.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

CRITÉRIO	RESULTADO	ORIENTAÇÃO
20. No site do ente federado existe indicação precisa do funcionamento de um SIC físico, isto é, com a possibilidade de entrega de um pedido de informação de forma presencial?	NÃO ATENDIDO	Compete a cada ente federado, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas na LAI, definir regras específicas quanto à criação e o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). O SIC deve contar com uma estrutura física que apresente condições para orientar e atender pessoalmente o público, informar sobre a tramitação de documentos e protocolizar requerimentos de acesso a informações e documentos em geral. É importante que o ente informe, em seu sítio oficial na internet, o endereço, o telefone e o horário de funcionamento do SIC. Recomenda-se disponibilizar um e-mail para contato também, possibilitando mais opções para quem desejar solicitar uma informação. O sítio oficial do ente deve indicar expressamente que as informações se referem ao funcionamento da unidade de atendimento presencial do SIC.Fundamentação legal: Lei nº 12.527/2011 (LAI), Art. 9º, I.
21. Existe alternativa de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica?	ATENDIDO	Critério atendido
22. Para fazer o pedido de informação de forma eletrônica são feitas exigências que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação?	NÃO ATENDIDO	Estabelecer procedimentos de pedido de acesso à informação que não causem dificuldades desnecessárias ao cidadão, com a retirada de exigências indevidas ou descabidas.
23. PEDIDO 1: O pedido 1 foi enviado com sucesso e obteve resposta?	PARCIALMENTE ATENDIDO	 a) Providenciar o amplo conhecimento ao cidadão sobre o assunto objeto de solicitação de atendimento, buscando dar informações suficientes para que o questionamento realizado seja plenamente atendido. b) Orientar as áreas responsáveis pelo fornecimento da informação sobre as obrigações previstas na LAI.

24. PEDIDO 2: O pedido 2 foi enviado com sucesso e obteve resposta?	NÃO ATENDIDO
25. PEDIDO 3: O pedido 3 foi enviado com sucesso e obteve resposta?	NÃO ATENDIDO
26. É possível realizar o acompanhamento eletrônico do pedido de informação?	NÃO ATENDIDO

- a) Providenciar o amplo conhecimento ao cidadão sobre o assunto objeto de solicitação de atendimento, buscando dar informações suficientes para que o questionamento realizado seja plenamente atendido.
- b) Orientar as áreas responsáveis pelo fornecimento da informação sobre as obrigações previstas na LAI.
- a) Providenciar o amplo conhecimento ao cidadão sobre o assunto objeto de solicitação de atendimento, buscando dar informações suficientes para que o questionamento realizado seja plenamente atendido.
- b) Orientar as áreas responsáveis pelo fornecimento da informação sobre as obrigações previstas na LAI.

Estabelecer procedimentos de pedido de acesso à informação que forneçam número de protocolo e permitam o acompanhamento pelo solicitante.